



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

ILMO PEDRO COELHO				01.06.51	
<small>Nome do Sócio (por extenso)</small>					
BRASILEIRA	COMERCIANTE	192.205	SSP	SC	
<small>Nacionalidade</small>	<small>Profissão</small>	<small>CEI</small>	<small>Origão Exp</small>	<small>UF</small>	
096.425.959-15	RUA 01, CASA 13, CONJUNTO CASA & JARDIM, SAN-				
<small>CPF</small>	<small>Endereço Completo</small>				
TA INÊS-MA	65.300-000				
<small>CEP</small>					
10.000	10.000,00	10.000,00			
<small>Nº de Cotas</small>	<small>Capital Subscrito (R\$)</small>	<small>Capital Integralizado (R\$)</small>			
EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS, NO ATO DA ASSINA-					
<small>Forma e Prazo da Integralização</small>					
TURA DO PRESENTE CONTRATO					

ISOLADAMENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

SÉRGIO DOS SANTOS ARAÚJO				20.10.72	
<small>Nome do Sócio (por extenso)</small>					
BRASILEIRA	SOLTEIRO	COMERCIANTE	1.479.761	SSP	MA
<small>Nacionalidade</small>	<small>Estado Civil</small>	<small>Profissão</small>	<small>CEI</small>	<small>Origão Exp</small>	<small>UF</small>
345.626.053-91	AV. DORGIVAL PINHEIRO SOUSA, 1060, apto-102				
<small>CPF</small>	<small>Endereço Completo</small>				
CENTRO, AÇAILÂNDIA-MA	65.906-000				
<small>CEP</small>					
10.000	10.000,00	10.000,00			
<small>Nº de Cotas</small>	<small>Capital Subscrito (R\$)</small>	<small>Capital Integralizado (R\$)</small>			
EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS, NO ATO DA ASSINA-					
<small>Forma e Prazo da Integralização</small>					
TURA DO PRESENTE CONTRATO					

ISOLADAMENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA				12.08.61	
<small>Nome do Sócio (por extenso)</small>					
BRASILEIRA	CASADA	COMERCIANTE	29679594-1	SSP	MA
<small>Nacionalidade</small>	<small>Estado Civil</small>	<small>Profissão</small>	<small>CEI</small>	<small>Origão Exp</small>	<small>UF</small>
178.580.623-87	RUA 01, CASA 13, CONJ. CASA & JARDIM, SANTA				
<small>CPF</small>	<small>Endereço Completo</small>				
INÊS-MA	65.300-000				
<small>CEP</small>					
5.00	5.000,00	5.000,00			
<small>Nº de Cotas</small>	<small>Capital Subscrito (R\$)</small>	<small>Capital Integralizado (R\$)</small>			
EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS, NO ATO DA ASSINA-					
<small>Forma e Prazo da Integralização</small>					
TURA DO PRESENTE CONTRATO					

ISOLADAMENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

<small>Nome do Sócio (por extenso)</small>					
<small>Data de Nascimento</small>					
<small>Nacionalidade</small>	<small>Estado Civil</small>	<small>Profissão</small>	<small>CEI</small>	<small>Origão Exp</small>	<small>UF</small>
<small>CPF</small>					
<small>Endereço Completo</small>					
<small>CEP</small>					
<small>Nº de Cotas</small>	<small>Capital Subscrito (R\$)</small>		<small>Capital Integralizado (R\$)</small>		
<small>Forma e Prazo da Integralização</small>					

Gerência e Uso do Nome Comercial

Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/02/2017, às 09:51.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucerna.ma.gov.br/consulta> ou através do protocolo nº: 170109232



JUCEMA 11

02 00

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

CONEXÃO INFORMÁTICA LTDA.

Nome Comercial

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e Complemento/Municipal)

RUA SANTO ANTONIO, 578, CENTRO, SANTA INÊS

MA

65.300-000

UF

CEP

Foro (Municipal, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

25.000

N.º de Cotas

1,00

Valor Unitário-Cota (R\$)

25.000,00

Capital a Integrar (R\$)

Total do Capital (R\$)

25.000,00

Capital Integrado (R\$)

VINTE E CINCO MIL REAIS

Capital Total (por extenso)

25.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Outros (R\$)

Forma e Prazo da Integração

EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS, NO ATO DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

04 / 02 / 2000

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

5245-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES.

7250-8/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA.

00 30 11 - Maranhão

MIN. COM. COM.

COM. COM.

1.000

1.000

1.000



JUCERMA + 11 02 00

CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

No caso de falecimento ou retirada de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou retirada. Os herdeiros de sócio falecido deverão dentro de 90 dias manifestar-se sobre a sua vontade de serem integrados na mesma sociedade, ou receberão todos os seus haveres apurados no balanço especial, em 20 parcelas iguais sem acréscimos, a partir de 90 dias.

00 50 11-ARIBOU

no caso de falecimento ou retirada de um dos sócios a sociedade não
será dissolvida ou extinta, quando os outros permanecerem de fato
operando a empresa, e o levantamento de um dos sócios não constitui
o levantamento de todos os outros. Os herdeiros de um sócio falecido
deverão assumir a sua parte na sociedade e a sua parte na sociedade
deverá ser paga em dinheiro ou em bens de valor equivalente no prazo
de 90 dias, a contar da data da morte do sócio falecido, sob pena de
rescisão da sociedade.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

11 02 00

Os sócios declararam, sob as penas da Lei, que não estão incurso(s) em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhos de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **04** (QUATRO) dias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

SANTA INES-MA MA 04 de FEVEREIRO de 2000
CIDADE UF dia

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS


Ass. Nome: Ilmo Pedro Coelho

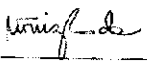
Ass. Nome: Maria Taciara Rodrigues Bezerra

Ass. Nome: Sergio dos Santos Araújo

Ass. Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CANCELAMENTO

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2000
 SOB O NÚMERO:
 21 2 0047289 2


 MÔNICA BEZERRA DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/002882-7

TESTEMUNHAS:

Ass. Nome: Elvis José Chaves Correia
 CPF: 60.597.543-68

Ass. Nome: Solange Ferreira de Araújo
 CPF: 476.365.483-72

Formulário aprovado pela INDIARC N.º 22 de 5/10/1987
 CDB. 10/54 - GRÁFICA MUNDO LTDA - RUA ABOUÇA, 209 - INSER EST 24.044/97 - CBC. 45.988.581/0001-50 - CAMPINAS - SP

00 50 11 + 913091

JUCEMA - SANTA INÉS

PROC. N.º 034
DATA 04 02.2000
N.º FLS.º 05

Ass. Adm. Protocolo / Expediente

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/02/2017, às 09:51.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170109232

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
JUL 20 20 01

Que entre si fazem, ILMO PEDRO COELHO, brasileiro, casado, comerciante, residente a rua 01 casa 13 conjunto casa e jardim, Santa Inês-Ma, nascido aos 01/06/1951, portador da CI nº 192.205 SSP/SC e CPF Nº 096.425.959-15, SÉRGIO DOS SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado, comerciante, residente a rua dos operários, 213 Nova Santa Inês Santa Inês-Ma, nascido aos 20/10/1972 portador da CI nº 1.479.761 SSP/Ma e CPF nº 345.626.053-91 e MARLA LACIARA RODRIGUES BEZERRA, brasileira, casada, comerciante, residente a Rua 01 casa 13 conjunto casa e jardim Santa Inês-Ma nascida aos 12/08/1961, portadora da CI nº 29679594-1 SSP/MA e CPF Nº 178.580.623-87, sócios da empresa CONEXÃO INFORMÁTICA LTDA, estabelecida a Rua Santo Antonio, 578 centro Santa Inês-Ma, inscrita no CNPJ sob nº 03.660.688/0001-24 devidamente registrada na JUCEMA sob nº 21200472892 em 11/02/2000 resolvem de comum acordo Alterar o seu Contrato Social sob as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa que vinha se mantendo com a razão social de CONEXÃO INFORMÁTICA LTDA, passará de acordo com a presente alteração para CONEXÃO INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço que vinha se mantendo a Rua Santo Antonio nº 578 passará de acordo com a presente Alteração para Rua da Raposa nº99 centro Santa Inês-Ma


CLAUSULA TERCEIRA: Serão acrescentadas as atividades já existentes as atividades de de Representação Comercial cód. 51.19-5/00 Importação e Exportação cód.63.40-1/99 e Comércio Varejista de Móveis Cód. 52.43-4/01

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas que não foram modificadas por esta alteração.

Assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas sendo uma via para JUCEMA e as demais para uso e documentação da empresa.

Santa Inês, 26 de setembro de 2001

CONEXÃO INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA


ILMO PEDRO COELHO

CONEXÃO INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Sergio dos Santos Araujo
SERGIO DOS SANTOS ARAUJO

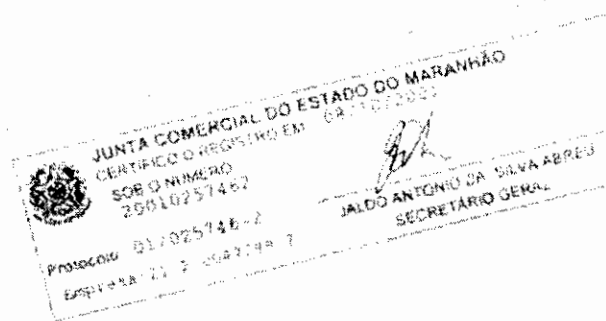
CONEXÃO INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Maria Jaclara R. Bezerra
MARIA JACLARA RODRIGUES BEZERRA

TESTEMUNHAS:

Raimunda Maria Barros Nascimento
Raimunda Maria Barros Nascimento
CI nº 710.426 SSP/MA e CPF nº 215.550.443-87

Maria do Rosário de Fátima Barros Nascimento
Maria do Rosário de Fátima Barros Nascimento
CI nº 692.242 SSP/MA e CPF nº 229.232.763-53



[Handwritten mark]

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ILMO PEDRO COELHO, brasileiro, separado judicialmente, nascido aos 01/06/1951 em Florianópolis-SC, empresário, portador da CI nº 192.205 SSP/SC e CPF nº 096.425.959-15, residente e domiciliado a rua 01 casa 13 centro conj. Casa e jardim, Santa Inês-Ma, cep 65300-000, MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA, brasileira, solteira, nascida aos 12/08/1961 em Carolina-MA, empresária, portadora da CI nº 29679594-1 SSP/MA e CPF nº 178.580.623-87 residente residente e domiciliada a rua 01 casa 13 centro conj. Casa e jardim, Santa Inês-Ma, cep 65300-000 e SÉRGIO DOS SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido aos 20/10/1972 em São Mateus-ES, empresário, portador da CI nº 1.479.761 SSP/MA a CPF nº 345.626.053-91, residente residente e domiciliado a rua dos operários, 213 Nova Santa Inês, Santa Inês -Ma, cep 65300-000, unicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob o denominação social de CONEXÃO INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, estabelecida a Rua da Rapôsa, 99 centro Santa Inês-Ma cep 65300-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.660.688/0001-24, devidamente registrada na JUCEMA sob nº 21200472892 em 11/02/2000 e alteração sob número 20010257462 em 08/10/2001; resolvem de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002 capítulo II- Da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA 1ª: O nome empresarial que vinha se mantendo de CONEXÃO INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, passará de acordo com a presente alteração para CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA.

DA SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS E SUCURSAIS

CLAUSULA 2ª: A sociedade tem sua sede a Rua da Rapôsa, 99 cep-65300-000 centro Santa Inês-Ma. poderá quando servir aos seus interesses de comum acordo entre os sócios, abrir agências ou sucursais, criar filiais em qualquer ponto do território nacional, destacando uma parte do Capital Social da Matriz para formação do Capital Social da Filial ora criada.

DO OBJETO SOCIAL

CLAULA 3ª: A sociedade tem como objeto social as atividades:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, cod. 52.43-4/01
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES cod 52.45-0/02

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE
INFORMÁTICA cod.72.50-8/00 X
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL cod.51.19-5/00 X
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO cod 63.40-1/99 X

DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 11/02/2000, data em que foi constituída na JUCEMA e o prazo de sua duração é por tempo indeterminado.

DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

CLAUSULA 5ª: Sendo de acordo da maioria dos sócios, retira-se da sociedade o sócio SÉRGIO DOS SANTOS ARAÚJO, acima qualificado, cedendo e transferindo neste ato suas cotas de capital no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididas em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada correspondente a 40% do total do Capital Social para os sócios ILMO PEDRO COÊLHO e MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA acima qualificados, sendo 50% para cada um, pelo preço total ajustado de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que declara haver recebido neste ato em moeda corrente do país dando e recebendo, junto aos cessionários, plena, geral e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referente na sociedade, pra mais nada reclamar a que titulo for.

a)ILMO PEDRO COÊLHO 50% 5.000,00
b)MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA 50% 5.000,00

DO CAPITAL SOCIAL E DAS SUAS QUOTAS

CLAUSULA 6ª: O capital social que é de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) todo ele realizado e dividido em 25.000 (vinte cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, por força da cessão e transferência das quotas fica assim subscrita entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	PART.%	Q. COTAS	Valor R\$
a)ILMO PEDRO COÊLHO	60%	15.000	15.000,00
b)MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA	40%	10.000	10.000,00
	100%	25.000	25.000,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas de Capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente(ARTS. 1.056 E 1.064 CC/2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos termos do Art. 1.052 do CC/2002, a responsabilidade de cada sócio nas obrigações sociais assumidas pela sociedade esta restrita ao valor de suas quotas no capital social totalmente integralizado, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Capital Social só poderá ser reduzido se houver perdas irreparáveis, ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade. A ata da reunião/assembleia que deliberar a redução do Capital para restituição dos sócios deve ser publicada e somente após 90 dias da publicação, e desde que não tenha sido impugnada, a redução tornar-se-á eficaz e o instrumento deverá ser levado a registro.

CLAUSULA 7ª: A sociedade poderá quando servir aos seus interesses de comum acordo entre os sócios, comunicando com aos sócios com antecedência de no mínimo 30 dias, modificar o seu contrato social, fazer incorporação, fusão, cisão, dissolução e cessação do estado de liquidação da sociedade, admissão e destituição de administrador, pedido de falência ou concordata e exclusão de sócio.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLAUSULA 8ª: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social o(s) sócio(s) que não cumprir com o prazo para integralização de suas quotas de capital, ou que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião pelo(s) sócio(s) quotista(s) convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da(s) quota(s) do(s) sócio(s) porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro na impossibilidade com o que a sociedade dispor no momento, dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 9ª: A sociedade será administrada pelos dois sócios, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de maioria do(s) sócio(s) podendo ser nomeado um administrador não sócio quando necessário em ato separado, se for de acordo da maioria do(s) sócio(s).

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

CLAUSULA 10ª: Ambos os sócios no exercício da gerência terão direito a retirada mensal a título de Pro-Labore, fixada consensualmente entre os sócios observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 11ª: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA 12ª: O exercício social coincidirá com o ano calendário o administrador terá 90 (noventa) dias de prazo para prestar contas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações contábeis que deverão ser transcritas em livro próprio, cabendo aos sócios decidirem em comum acordo o uso dos lucros e perdas, podendo usar total ou parte deste, no aumento do capital social ou total ou parte na distribuição entre si de acordo com a sua participação no capital social totalmente integralizado.

CLAUSULA 13ª: Nos quatro meses seguinte ao termino do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e aprovar as contas do administrador.

DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO

CLAUSULA 14ª: falecendo ou interditado qualquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros legítimos ou legitimados, sucessores e ou incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres, depois de paga todas as dívidas contraídas em nome da empresa, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço, especialmente levantado para esta finalidade no prazo de 30 dias do falecimento ou retirada do sócio podendo ser prorrogado por 60 ou 90 dias, desde que justificado sua impossibilidade de cumprimento do primeiro ou segundo prazo por escrito, ou sendo de acordo admitido um novo sócio para continuação da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DO FORO JURIDICO

CLAUSULA 15ª: Fica eleito o foro desta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei da Sociedade Por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do CC (Lei 10.406/2002) e nos casos omissos a sociedade se regerá pela lei das sociedades limitadas, Lei 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente em (03) (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, sendo uma via para JUCEMA e as demais para uso e documentação da empresa.

Santa Inês, 03 de junho de 2003.

CONEXÃO INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA,

Ilmo Pedro Coelho
ILMO PEDRO COELHO


Maria Iaciara Rodrigues Bezerra
MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA

Sergio dos Santos Araujo
SÉRGIO DOS SANTOS ARAÚJO

TESTEMUNHAS:

Raimunda Maria Barros Nascimento
RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO
CI Nº 710.426 SSP/MA

Maria do Rosario de Fatima Barros Nascimento
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA BARROS NASCIMENTO
CI Nº 692.242 SSP/MA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/06/2003
SOB Nº: 20030158036
Protocolo: 03/015803-6
Empresa: 21 2 0047289 2
CONEXÃO INFORMÁTICA E NOVETS LTDA
Jaldo Antonio da Silva Abreu
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ILMO PEDRO COELHO, brasileiro, separado judicialmente, nascido aos 01/06/1951 em Florianópolis-SC, empresário, portador da CI nº 192.205 SSP/SC e CPF nº 096.425.959-15, residente e domiciliado a rua 01 casa 13 centro conj. Casa e jardim, Santa Inês-Ma, cep 65300-000, MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA brasileira, solteira, nascida aos 12/08/1961 em Carolina-Ma, empresaria, portadora da CI nº 29679594-1 SSP/MA e CPF nº 178.580.623-87 residente e domiciliada a rua 01 casa 13 centro conj. Casa e jardim, Santa Inês-Ma, cep 65300-000, sócios da Sociedade Limitada sob o denominação social de CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, estabelecida a Rua da Raposa, 99 centro Santa Inês-Ma, cep 65300-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.660.688/0001-24, devidamente registrada na JUCEMA sob nº 21200472892 em 11/02/2000 e ULTIMA alteração sob numero 20030158036 em 23/06/2003, resolvem de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social, o que fazem mediante as condições e clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Será admitida na sociedade a sócia MARIANE BEZERRA COELHO, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 26/04/1990, residente e domiciliada a Rua 01 casa 13 conj. Casa e jardim, Santa Inês-Ma, portadora da CI nº 030462792006-1 SSP/MA e CPF nº 041.905.203-81 assistida por seu pai o Sr. ILMO PEDRO COELHO, brasileiro, separado judicialmente, nascido aos 01/06/1951 em Florianópolis-SC, empresário, portador da CI nº 192.205 SSP/SC e CPF nº 096.425.959-15, residente e domiciliado a rua 01 casa 13 centro conj. Casa e jardim, Santa Inês-Ma, cep 65300-000.

CLAUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade a Sócia MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA já qualificada, transferindo neste ato parte de suas quotas de capital totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para o sócio ILMO PEDRO COELHO e R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país para a Sócia MARIANE BEZERRA COELHO, ora admitida, e declara ter recebido todos os seus direitos e haveres correspondentes ao capital transferido. Nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele, nem dos sócios e nem da sociedade dando-lhe plena e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: Com a admissão e retirada de sócio o Capital Social fica assim distribuído:

a) ILMO PEDRO COELHO	22.500,00
b) MARIANE BEZERRA COELHO	2.500,00
total	25.000,00

CLAUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá ao sócio ILMO PEDRO COELHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou

de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio(arts. 997, VI 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo Primeiro: Fica facultado a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelo outro sócio; nos termos do art. 1.061 da lei 10.406/2002.

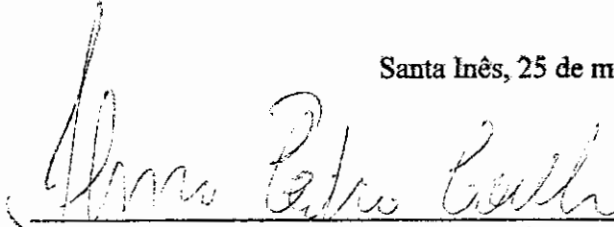
CLAUSULA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA SEXTA -. Fica eleito o foro desta cidade Santa Inês, Estado Maranhão, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas que não foram modificadas por esta alteração


É por assim estarem justos e contratados assinam o presente em (03) (três) vias iguais forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, sendo uma via para JUCEMA e as demais para uso e documentação da empresa.

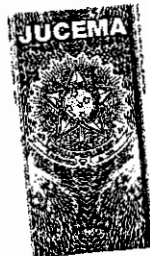
Santa Inês, 25 de maio de 2007.


ILMO PEDRO COELHO


MARIA JACIARA RODRIGUES BEZERRA


MARIANE BEZERRA COELHO


ILMO PEDRO COELHO - Assistente da menor



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2007
SOB O NÚMERO: 20070216150
Protocolo: 07/021615-0
Empresa: 21 2 0047289 2
CONEXÃO INFORMATICA E MÓVES LTDA


ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL





QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP".

Por este instrumento particular de Contrato Social, **ILMO PEDRO COELHO**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em Florianópolis - SC aos 01/06/1951, empresário, portador do CPF nº. 096.425.959-15 e CI nº 192.205 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 01, casa 13. Conjunto Casa e Jardim, bairro Centro, CEP: 65.300-000 em Santa Inês - MA, e **MARIANE BEZERRA COELHO**, brasileira, solteira, nascida em São Luis - MA, aos 26/04/1990, empresária, portadora do CPF nº 041.905.203-81 e CI nº 030462792006-1 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 01, casa 13, Conjunto Casa e Jardim, bairro Centro, CEP: 65.300-000 em Santa Inês - MA. Sócios da empresa **CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP** estabelecida a Rua da Raposa, 99 - bairro Centro, CEP: 65.300-000 em Santa Inês - MA, inscrita no CNPJ sob nº 03.660.688/0001-24 devidamente registrada na JUCEMA sob nº 21200472892 e última alteração sob nº 20070216150 resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social sob as seguintes cláusulas e condições:

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA. As atividades que vinham sendo desenvolvidas de:

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.51-2-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Passarão de acordo com a presente alteração para:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:32 SOB Nº 20160823080. PROTOCOLO: 160823080 DE 30/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601635522. NIRE: 21200472892. CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]



47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
(Art. 997, II, CC/2002).

Handwritten signature: Maria Iaciara

CLÁUSULA SEGUNDA. Serão admitidos na sociedade os sócios **MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA**, brasileira, solteira, nascida em Carolina - MA, aos 12/08/1961, portadora da CNH nº 02137543152 DETRAN/MA e CPF nº 178.580.623-87, residente e domiciliada a Rua 01, casa 13, Conjunto Casa e Jardim, bairro Centro, CEP: 65.300-000 em Santa Inês - MA, e **YURI BEZERRA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Luis - MA aos 19/10/1982, empresário, portador do CPF nº. 907.936.413-49 e CNH nº 01832940746 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua 01, casa 13, Conjunto Casa e Jardim, bairro Centro, CEP: 65.300-000 em Santa Inês - MA.

Handwritten signature: Ilmo Pedro Coelho

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **ILMO PEDRO COELHO**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em Florianópolis - SC aos 01/06/1951, empresário, portador do CPF nº. 096.425.959-15 e CI nº 192.205 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 01, casa 13, Conjunto Casa e Jardim, bairro Centro, CEP: 65.300-000 em Santa Inês - MA, transferindo neste ato suas quotas do capital social no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais) divididos em 22.500 (Vinte e Duas Mil e Quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, para os demais sócios, sendo 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada para a sócia **MARIANE BEZERRA COELHO**, 5.000 (Cinco Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada para o sócio **YURI BEZERRA COELHO** e, 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada para a sócia **MARIA IACIARA**

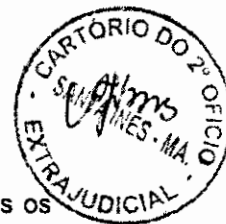
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:32 SOB Nº 20160823080.
PROTOCOLO: 160823080 DE 30/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635522. NIRE: 21200472892.
CONEXÃO INFORMATICA E MÓVEIS LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



RODRIGUES BEZERRA, dando plena e irrevogável quitação, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres nada tendo a reclamar dos sócios ou da empresa, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social permanecerá em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) divididos em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, e assim distribuídas entre os sócios:

Sócio (a)	Nº de Quotas	Valor R\$
MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA	15.000	15.000,00
MARIANE BEZERRA COELHO	5.000	5.000,00
YURI BEZERRA COELHO	5.000	5.000,00
TOTAL	25.000	25.000,00

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá à sócia **MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:32 SOB Nº 20160823080.
PROTOCOLO: 160823080 DE 30/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635522. NIRE: 21200472892.
CONEXÃO INFORMATICA E MÓVEIS LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA. Os lucros da sociedade poderão ser distribuídos periodicamente se assim se fizer necessário, observadas as disposições regulamentares pertinentes e conforme a necessidade dos sócios e situação financeira da empresa.

CLÁUSULA OITAVA. As cláusula e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.


Santa Inês – MA, 19 de julho de 2016.

CERTIFICADO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO.


Cartório do
2º Ofício
Estrajudicial


Maria Iaciara R. Bezerra
MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA


Cartório do
2º Ofício
Estrajudicial


Mariane Bezerra Coelho
MARIANE BEZERRA COELHO

Cartório do
2º Ofício
Estrajudicial


Yuri Bezerra Coelho
YURI BEZERRA COELHO

Cartório do
2º Ofício
Estrajudicial


Ilmo Pedro Coelho
ILMO PEDRO COELHO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:32 SOB Nº 20160823080.
PROTOCOLO: 160823080 DE 30/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635522. NIRE: 21200472892.
CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017**

ESTA FOLHA CONTINUA NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÁ DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 10 DA EMPRESA:

CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP
RUA DA RAPOSA, 99 - CENTRO - 65.300-000
SANTA INÊS - MA

C.N.P.J (MF): 03.660.688/0001-24
CADASTRO ESTADUAL: 12.175.559-2
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200472892 EM 11/02/2000

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E CONSTA
326 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 326

SANTA INÊS, 01 de janeiro de 2017.

Maria Laciara R. Bezerra
MARIA LACIARA RODRIGUES BEZERRA
CPF: 178.580.623-87
ADMINISTRADORA

Raimunda Maria Barros Nascimento
RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO
Contador(a) CRC: 5988 MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
REGISTRO REGIONAL DE SANTA INÊS

Grupo de Autenticação 18/001746-4
Esta cópia, por mim examinada e conferida, acha-se em conformidade
com o original em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

Nº AG 071.601
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETARIA GERAL

**TERMO DE ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017**

ESTA FOLHA CONTINUA NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIU DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº. 10 DA EMPRESA:

CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP
RUA DA RAPOSA, 99 - CENTRO - 65.300-000
SANTA INÉS - MA

C.N.P.J (MF): 03.660.688/0001-24
CADASTRO ESTADUAL: 12.175.559-2
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200472892 EM 11/02/2000

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E CONSTA
326 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 326.

SANTA INÉS, 31 de dezembro de 2017.

Maria Jaciara R. Bezerra
MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA
CPF: 178.580.623-87
ADMINISTRADORA

Raimunda Maria Barros Nascimento
RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO
Contador(a) CRC: 5988 MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
TORIO REGIONAL DE SANTA INES

de Autenticação 18/001746-4 J. C. R. N.
foi, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade
em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

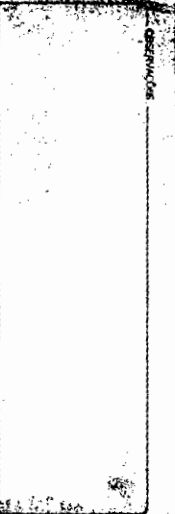
Nº AG 071-602
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1525881940

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1525881940

ISSUE
SAO LUIS, MA
ASSIGNATED TO PORTAL
MARANHÃO
1012402897
MAG3632852

Maria Tereza Albuquerque Aguiar

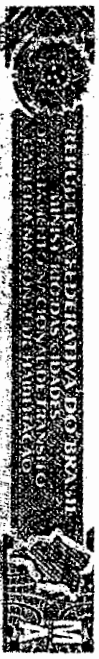


02137553152
02/10/2022 04/01/2002



DOC IDENTIDADE / ONE DRIVER / R
28679941 SERP MA
178 590 623-87 42/08/1961
MARIA INACIARA RODRIGUES BEZERRA
RAIOMONDA RODRIGUES BEZ
EREA

MARIA INACIARA RODRIGUES BEZERRA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Nome: **FRANCISCA**

Profissão: **Emprego**

Assinatura: **FRANCISCA**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: **03508027400016-1**

DATA DE EMISSÃO: **11/05/2017**

LOCAL: **MARANHÃO - BELZERRAS - COELHO**

FRANCISCA

FILHO PEDRO COELHO D MARIA TACIARA

RODRIGUES BELZERRA

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

DATA DE NASCIMENTO: **26/04/1990**

SEXO: **F**

RAÇA: **BRANCA**

NASC. N. **24355 FLS. 045 LIV. 17A**

CPF: **041305203-81**

ASSINATURA: **FRANCISCA**

VERIFICAÇÃO DE ASSINATURA

ASSINATURA DO TITULAR

1584716 DE 25/04/03

91A-02

Handwritten signature

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2019/00000108
Nome: RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO CPF: 215.550.443-87
CRC/UF n.º MA-005988/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11.04.2019
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 215.550.443-87 Controle : 4815.5443.6070.6384

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.660.688/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2000
NOME EMPRESARIAL CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA RAPOSA	NÚMERO 99	COMPLEMENTO
CEP 65.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (098) 8512-645	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/12/2018 às 11:56:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA**
CNPJ: **03.660.688/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:49:56 do dia 21/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2019.

Código de controle da certidão: **F9AC.78C0.1DD7.7C55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03660688/0001-24
Razão Social: CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA
Endereço: RUA RAPOSA 99 / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2019 a 28/03/2019

Certificação Número: 2019022703401060073484

Informação obtida em 12/03/2019, às 09:32:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.660.688/0001-24

Certidão n°: 163190025/2018

Expedição: 27/11/2018, às 16:32:38

Validade: 25/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.660.688/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº.1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 514 ao 524 da lei Complementar Nº 001/2013 de 10/04/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000011639 Inscrição Municipal: 890-7
Contribuinte: CONEXÃO INFORMÁTICA E MOVEIS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 03660688000124
Nome Fantasia:
Endereço: R RAPOSA, 112 Complement:
Bairro: CENTRO CEP: 65300088
Cidade: SANTA INÊS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 11/02/2000 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista especializado de equipamentos e supriment, Comércio varejista de móveis, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos per, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefoni, Comércio varejista especializado de

— Atividade(s) CNAE

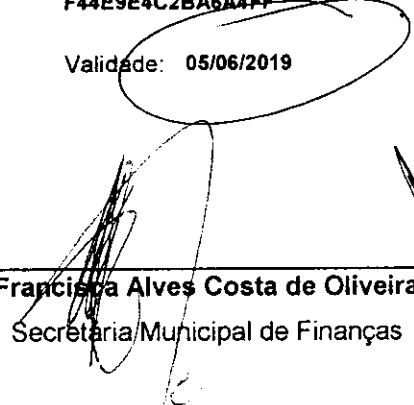
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de móveis
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- Instalação e manutenção elétrica

Emissão: 07/03/2019 15:20:19

Número/Controle da Certidão:
F44E9E4C2BA6A4FF

Validade: 05/06/2019


Marco Antonio Carneiro Pavão
Diretor de Departamento de Receita


Francisca Alves Costa de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065493/18

Data da

11/12/2018 14:55:34

Inscrição Estadual: 121755592

CPF/CNPJ: 03660688000124

Razão Social: CONEXÃO INFORMATICA E MÓVES LTDA

Endereço: RUA DA RAPÔSA, 99 CEP: 65300000

Telefone: (98)36530580

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/04/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 083102/18

Data da

16/11/2018 16:40:52

Inscrição Estadual: 121755592

CPF/CNPJ: 03660688000124

Razão Social: CONEXÃO INFORMATICA E MÓVES LTDA

Endereço: RUA DA RAPÔSA, 99 CEP: 65300000

Telefone: (98)36530580

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/03/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/01/2019 08:17:50

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: CONEXÃO INFORMATICA E MÓVEIS LTDA - EPP

NIRE: 21 2 0047289 2

CNPJ: 03.660.688/0001-24

endereço: RUA DA RAPÔSA

complemento:

número: 99

bairro: CENTRO

CEP: 65300-000

município: SANTA INÊS

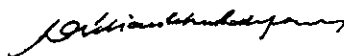
UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	21200472892	11/02/2000	CONTRATO
022	20010257462	08/10/2001	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
022	20030158036	23/06/2003	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
021	20070216150	03/07/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090702492	30/12/2009	BALANCO
223	20100499422	10/08/2010	BALANCO
223	20110476034	19/07/2011	BALANCO
316	20110618157	27/10/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20120254603	25/04/2012	BALANCO
223	20130389137	11/06/2013	BALANCO
223	20140303979	06/05/2014	BALANCO
223	20151154830	21/07/2015	BALANCO
223	20160275750	15/04/2016	BALANCO
021	20160823080	30/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170540952	03/05/2017	BALANCO
223	20180304135	13/04/2018	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 18 de abril de 2018



LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

17:080762-2

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

COEXÃO INFORMATICA E MÓVEIS LTDA - EPP

NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SITUAÇÃO

REGISTRO ATIVO

NIRE (SEDE)

212.0047289-2

CNPJ

03.846.884/0001-24

DATA ARQUIVAMENTO ATO
CONSTITUTIVO

11/02/2000

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE

11/02/2000

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DA RAPÔSA, Nº 99, CENTRO, CEP 66300-000, SANTA INÊS, BRASIL

CAPITAL

R\$ 26.000,00

CAPITAL INTEGRADO

R\$ 26.000,00

MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)

EPP

PRAZO DE DURAÇÃO

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA

13/04/2018

ATO

BALANÇO

NUMERO

20180304135

EVENTOS

BALANCO

OBJETO SOCIAL

TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PRINCIPAL	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	4751201
SECUNDÁRIA	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL	3329501
SECUNDÁRIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	4321500
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	4752100
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	4753900
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	4754701
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	4761003
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	4752800
SECUNDÁRIA	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6209100
SECUNDÁRIA	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	8020001
SECUNDÁRIA	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	9511800

SÓCIOS

NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PART.
YURI BEZERRA COELHO	907.936.413-49	SÓCIO	19/07/2016		R\$ 5.000,00
MARIANE BEZERRA COELHO	041.905.203-81	SÓCIO	03/07/2007		R\$ 5.000,00
MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA	178.580.623-87	ADMINISTRADOR	19/07/2016		R\$ 0,00
MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA	178.580.623-87	SÓCIO	19/07/2016		R\$ 15.000,00

CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP
 CNPJ: 03.660.688/0001-24 NIRE Nº 21200472892
 Rua da Raposa, 99 Centro CEP: 65.300-000 Santa Inês - MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO	PENÚLTIMO EXERCÍCIO
	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO TOTAL	1.350.194,84	1.314.056,07
ATIVO CIRCULANTE	1.322.218,40	1.300.038,93
DISPONIVEL	7.823,28	166,10
Caixa	871,52	166,10
BANCO CONTAS MOVIMENTO	6.951,76	0,00
Banco Contas Movimento - No País	1.321,76	0,00
Aplicação Financeira	5.630,00	0,00
ESTOQUE	1.314.395,12	1.299.872,83
Mercadorias para Revenda	1.314.395,12	1.299.872,83
NÃO CIRCULANTE	27.976,44	14.017,14
IMOBILIZADO	175.048,76	156.255,78
Veículos	116.133,38	98.129,40
Móveis e Utensílios	24.309,90	23.520,90
Instalações	10.328,98	10.328,98
Máquinas e Equipamentos	24.276,50	24.276,50
DEPRECIÇÃO	(147.072,32)	(142.238,64)
(-) Depreciação Acumulada	(147.072,32)	(142.238,64)
PASSIVO TOTAL	1.350.194,84	1.314.056,07
PASSIVO CIRCULANTE	670.725,71	560.334,15
Fornecedores	524.656,82	535.361,49
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	20.711,57	18.064,51
Salários e Ordenados a Pagar	5.477,60	5.689,23
Pró-Labore dos Sócios a Pagar	10.484,48	5.789,82
INSS a Pagar	2.650,26	1.437,74
FGTS a Pagar	698,25	844,59
IRRF a Pagar	440,96	403,13
Serviços Contábeis a Pagar	950,00	930,00
IMPOSTOS A RECOLHER	25.357,32	6.908,15
SIMPLES NACIONAL a Recolher	23.887,89	5.848,67
ICMS a Recolher	1.469,43	1.059,48

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 15:19 SOB Nº 33180104175.
 PROTOCOLO: 186304135 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11891367536. NIRE: 21200472892.
 CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/04/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	779.469,13	753.721,92
Capital Social	25 000 00	25 000 00
Lucros Acumulados	726 721 92	707 489 29
Lucro do Exercício	25 747 21	21 232 63

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2017 conforme documentação enviada a contabilidade, totalizando tanto o ATIVO quanto o PASSIVO o valor de R\$ 1.350.194,84 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Maria Jaciara R. Bezeira
 MARIA JACIARA RODRIGUES BEZEIRA
 Sócia Administradora - CPF: 178.580.623-87

Raimunda Maria Barros Nascimento
 RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO
 Contador(a) CRC: 5938/MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 15:29 SOB Nº 20180404135.
 PROTOCOLO: 180304135 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801357535. NIRE: 21205472893.
 CONEXÃO INFORMATICA E MÓVEIS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP
 CNPJ: 03.660.688/0001-24 NIRE Nº 21200472892
 Rua da Raposa, 99 Centro - CEP: 65.300-000 Santa Inês - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2017.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO	PENÚLTIMO EXERCÍCIO
	31/12/2017	31/12/2016
VENDAS DE PRODUTOS, MERC. E SERVIÇOS	1.438.902,31	722.336,33
Receita de Vendas	1.398.741,84	715.708,33
Receita de Prestação de Serviços	40.160,47	6.628,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	138.250,63	68.284,89
ICMS sobre Faturamento	20.695,08	12.898,23
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	117.555,55	55.386,66
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.300.651,68	654.051,44
(-) CUSTO DAS VENDAS	1.000.012,45	339.110,48
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	1.000.012,45	339.110,48
(=) LUCRO BRUTO	300.639,23	314.940,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	274.892,02	163.708,33
Despesas com Salários e Ordenados	65.391,08	55.268,01
Despesas com Pró-Labore	108.715,77	45.269,46
Despesas com INSS	20.012,52	9.935,69
Despesas com FGTS	6.609,97	5.742,36
Despesas com 13º Salário	5.353,32	5.747,04
Despesas com Férias	4.757,28	5.844,46
Despesas com Rescisão	2.312,79	2.851,84
Despesas com Multa Rescisória	220,08	1.982,37
Despesas com Alimentação	0,00	150,00
Despesas com Internet	1.086,88	239,80
Despesas com Sistemas de Informação	422,51	0,00
Despesas com Energia Elétrica	11.459,37	6.976,20
Despesas com Telefone	1.403,60	1.562,41
Despesas com Água	974,43	896,24
Despesas com Propaganda e Publicidade	784,69	0,00
Despesas com IPVA	483,07	1.036,40
Despesas com Seguro DPVAT	26,47	0,00
Despesas com Contribuição Sindical	226,28	191,80

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

VERIFIQUE O ASSINADO EM VERIFICAÇÃO ASSINADA COM Nº 2018030415
 PROTOCOLO 18030415 DE 11/04/2018 - TÍTULO DE VERIFICAÇÃO:
 11801957516 - NOME: 21200472892
 CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 São Luís, 11/04/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Despesas com Contribuição Assistencial	174,56	355,00
Despesas com Multas e Juros	2.021,83	399,65
Despesas com Depreciação	4.833,68	0,00
Despesas com IRRF	6.383,67	1.208,39
Despesas com Taxas	753,03	379,35
Despesas com Material de Escritório	199,42	154,00
Despesas com Combustível	4.794,57	3.435,88
Despesas com Serviços Contábeis	12.480,00	11.700,00
Despesas com TVI	4.128,09	0,00
Despesas com Serviços Prestados PF	4.222,57	0,00
Despesas com IPTU	623,87	623,87
Despesas com Uso e Consumo	9.846,38	1.277,10
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	25.747,21	151.232,63
Resultado Líquido do Exercício	25.747,21	151.232,63
(-) PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	130.900,00
Participações de Administradores	0,00	130.900,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	25.747,21	21.232,63
Lucro do Exercício	25.747,21	21.232,63

Santa Inês - MA 31 de dezembro de 2017.

Maria Jaciara Rodrigues Bezerra
MARIA JACIARA RODRIGUES BEZERRA
 Sócia Administradora - CPF: 178.560.623-87

Raimunda Maria Barros Nascimento
RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO
 Contador(a) CRC: 5988 MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 15:25 SOB Nº 20180364105
 PROTOCOLO: 180364105 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11891367536. NIRE: 21280972882.
 CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LIDA - SPP

Lilian Theresza Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/04/2018
 www.empresafamilia.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 03.660.688/0001-24 NIRE Nº 21200472892
Rua da Raposa 99 Centro - CEP. 65.300-000 Santa Inês - MA.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2017.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	
ILC=	R\$ 1.322.216,40	
	R\$ 570.720,71	
ILC=		2,31

Nota: A cada R\$ 1 00 que sai do caixa no curto prazo temos R\$ 2,31 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Inês - MA 31 de dezembro de 2017

Maria Jaciara R. Bezerra
MARIA JACIARA RODRIGUES BEZERRA
Sócia Administradora - CPF: 178.580.623-87

Raimunda Maria Barros Nascimento
RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO
Contadora, CRC 5985/MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 15:29 SOB Nº 20180304135.
PROTOCOLO: 182304135 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11851187536. NIRE: 21200472892.
CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ 03.660.683/0001-24 NIRE Nº 21200472892
Rua da Raposa, 99 Centro - CEP 65.300-000 Santa Inês - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2017.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG=	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
ILG=		R\$ 1.322.218,40
		R\$ 570.726,71
ILG=		2,31

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2017.

Maria Jaciara R. Bezerra
MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA
Sócia Administradora - CPF: 178.580.623-87

Raimunda Maria Barros Nascimento
RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO
Contador(a) CRC: 5988/MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 15:29 SOB Nº 10190304130.
PROTOCOLO: 180304135 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801367536. NIRE: 21200472892.
CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação.

CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 03.660.688/0001-24 NIRE Nº 21200472892
Rua da Raposa, 99 Centro - CEP: 65.300-000 Santa Inês - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2017.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO
ISG=	RS 1.350.194,84
	RS 573.025,71
ISG=	2,36

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2017

Maria Jaciara Rodrigues Bezerra
MARIA JACIARA RODRIGUES BEZERRA
Sócia Administradora - CPF: 178.580.823-87

Raimunda Maria Barros Nascimento
RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO
Contadora(a) CRC: 5985/MA

JUCEMA

REPTIÇÃO E REGISTRO EM 11/04/2018 15:25 SOB Nº 20180304135
PROTOCOLO: 180304135 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21801167534 NIRE: 21200472892
CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.660.688/0001-24 **Inscrição Estadual:** 12.175559-2

Razão Social: CONEXÃO INFORMATICA E MÓVES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA RAPÔSA

Número: 99 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SANTA INES **UF:** MA

CEP: 65300000 **DDD:** **Telefone:** 36530580

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

Principal: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/12/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EFD a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/03/2018



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
9ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE SANTA INÊS



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-786919-9CIBM

Licença emitida através do Processo Simplificado

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi aprovada em Processo Simplificado e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente

Nome / Razão Social:
CONEXÃO INFORMATICA E MOVEIS LTDA EPP

CPF / CNPJ:
03.660.688/0001-24

Nome fantasia / Ocupante:
CONEXÃO INFORMATICA

Classificação:
COMERCIAL
Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ATC(m²):
399,66

Técnico responsável:
KAMILLA RODRIGUES

CREA/CAU
A124681-0

Endereço:
RUA DA RAPOSA

CAP

Bairro:
CENTRO

Cidade:
SANTA INÊS

Número:
99

Complemento:

UF
MA

Observações:

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 15/01/2019

Liberado em: 15/01/2019

Vistoriador: ÉRICA VANESSA DOS SANTOS LINDOSO

Código de validação.



CA-786919-9CIBM

A validade deste documento pode ser confirmada em:
<https://cbm.sap.ma.gov.br>

ÉRICA VANESSA DOS SANTOS LINDOSO
COMANDANTE DE UBM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
CNPJ: 06198949000124

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **138/2019**

Exercício: **2019**

Inscrição Municipal: **890-7**

Validade: **31/12/2019**

Contribuinte: **CONEXÃO INFORMÁTICA E MOVEIS LTDA - EPP**

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: **03660688000124**

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: **R RAPOSA 112 - CENTRO**

CEP: **65300088**

Complemento:

Atividades

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista de móveis
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de artigos de papelaria
Serviços de montagem de móveis de qualquer material
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Instalação e manutenção elétrica

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário: **0002083085001**

Area Utilizada: **53.97 m²**

Pelo documento de arrecadação datado de 18/01/2019 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de SANTA INÊS, Lei nº 559/2017.

Data de Abertura:

11/02/2000

SANTA INÊS - MA, 18/01/2019

Divisão de Tributação

Marco Antonio Carneiro Pavão
Diretor de Dptº de Receita

João Batista Santos de Melo
Secretário Municipal de Administração

Francisca Alves Costa de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**

INSC. ESTADUAL: 12.175.559-2 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/08/2016
 RAZÃO SOCIAL: CONEXÃO INFORMATICA E MÓVES LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 03.660.688/0001-24 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: CONEXÃO INFORMATICA E MÓVES LTDA
 NIRE: 21200472892 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 02/05/2000 CAPITAL SOCIAL: 25.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: - DATA OBRIG. EFD: -
 CORREIO ELETRÔNICO: - ÁREA UTILIZADA: 350

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65300-000
 ENDEREÇO RUA DA RAPÔSA NÚMERO: 99
 COMPLEMENTO: -
 PONTO DE REFERENC.: AO LADO DA ASTECOSI BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: SANTA INES ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3653-0580 FAX: (98)3653-0580
 CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP 65300-000
 ENDEREÇO RUA DA RAPOSA NÚMERO: 99
 COMPLEMENTO: -
 PONTO DE REFERENC.: AO LADO DA ASTECOSI BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: SANTA INES ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3653-0580 FAX: (98)3653-0580
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
3	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADRES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
5	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
6	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
8	4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
9	6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
11	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
17858062387	MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA	201 - SÓCIO GERENTE
4190520381	MARIANE BEZERRA COELHO	101 - SÓCIO
21555044387	RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO	3 - CONTADOR
90793641349	YURI BEZERRA COELHO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2010	--	Ativo
NF-e	10/12/2010	--	Ativo
NFC-e	03/11/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

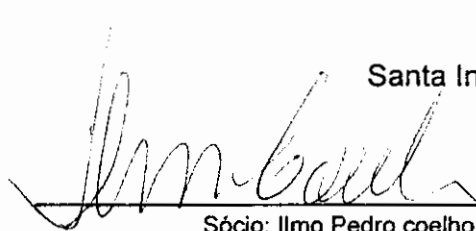
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

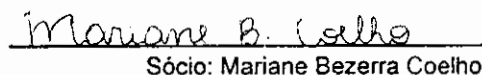
A Sociedade **CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/02/2000, NIRE: 21.2.0047289-2, CNPJ: 03.660.688/0001-24, estabelecida na Rua da Raposa, 99, Centro, Santa Inês, MA, CEP: 65.300-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316



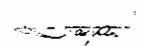
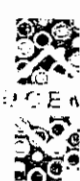
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Inês - MA, 26 de Setembro de 2011.


 Sócio: Ilmo Pedro Coelho


 Sócio: Mariane Bezerra Coelho


Para uso exclusivo da Junta Comercial:


<p>DEFERIDO EM <u>22/10/11</u></p> <p> Davi Conceição Gonçalves Chefe Escritório Regional JUCEMA - Santa Inês-MA Mat: 307</p>	<p>JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2011 SOB O NÚMERO 20110618157 Protocolo 11/0618-5-7 Empresa 21.2.0047289-2 CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA.</p> <p></p> <p> DAVI CONCEIÇÃO GONÇALVES CHEFE DO ESC. REGIONAL DE SANTA INÊS</p> <p>Nº AD 106.623</p>	
---	--	---



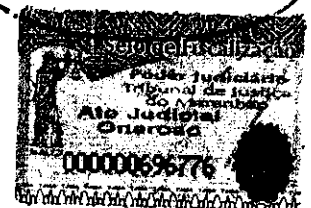
CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Falência ou Recuperação Judicial em nome da empresa **CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.660.688/0001-24, estabelecida à Rua da Raposa, nº. 99, bairro Centro, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador João Miranda Sobrinho, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, , Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e dezenove (2019), às 08h40min.


TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial da Distribuição
Matrícula 162271

FERJT/JMA
Secretaria de Distribuição
de Santa Inês/MA



OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA - BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.